



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A presidente, no uso de suas atribuições legais, em especial da Portaria nº 6.738, de 08 de janeiro de 2025 e pela Lei nº 14.133/2021, declara adjudicada as empresas anexo ao processo:

10837 - WESLEY FERREIRA SATURNINO - CNPJ: 014.003.286-08					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
1	IMÓVEL TIPO GALPÃO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA ESTRATÉGICA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E SUPRIMENTOS EM GERAL.	12	MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Total do Fornecedor:					R\$ 14.400,00

Referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES RESENDE, Nº 165, VILA BERENICE, NA CIDADE DE CAMPO BELO - MG, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE SUPRINDO A DEMANDA ESTRATÉGICA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E SUPRIMENTOS EM GERAL, objeto do **Inexigibilidade nº 55/2025**.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Saúde, efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal no Setor de Protocolo.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA EXPEDICIONÁRIO BOAVIDIR MASSOTE, 520 – VILA ESCOLASTICA
CEP: 37270-000 CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 19 de agosto de 2025.

NÁDIA DUQUE LAMOUNIER
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

